



*Decreto Legislativo Nº 018/2022*

EMENTA - Dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Processo TC Nº 21100446-7 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

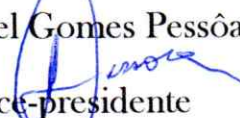
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, cumulado com o art. 41, inciso V, alínea "b" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e será promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

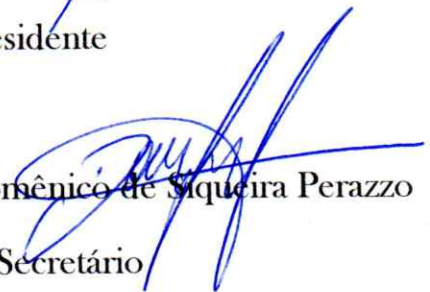
**Art. 1º.** Ficam aprovadas com ressalvas as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2020, tendo como ordenador de despesas o Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Processo TC. Nº 21100446-7.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

  
Arla Marksson Gomes de Souza  
Presidente

  
Joel Gomes Pessoa  
Vice-presidente

  
Domênico de Siqueira Perazzo  
1º Secretário

  
Jefferson Pécio Silvestre Galvão  
2º Secretário